



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NOVA CRUZ

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA
EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN - VAGAS REMANESCENTES (2ª CHAMADA)
- ANO LETIVO 2026 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, convoca os candidatos habilitados da lista de espera dos **cursos relacionados nos quadros abaixo**, cujos nomes constam nas listas para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo 2026:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATUTINO

Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
1193721-8	MARIA GISELY VALDEVINO DA SILVA	17	AC
1214082-9	LUIZ GUSTAVO DA SILVA CABRAL	7	LB_PPI
1184394-8	DAVI PEREIRA DA SILVA	8	LB_PPI
1190958-7	JOSÉ LUCAS DA SILVA CÂMARA	9	LB_PPI
1207376-0	KAUANY MOREIRA SILVA	10	LB_PPI

TÉCNICO EM QUÍMICA - MATUTINO

Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
1178533-0	JOADILLA MEDEIROS DE SOUZA	17	AC
1192579-3	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	7	LB_PPI
1187098-0	FRANCISCO SAMUEL DE OLIVEIRA ANDRADE	8	LB_PPI
1193292-0	PEDRO MANOEL NARCISO DA SILVA	9	LB_PPI
1226794-9	WESLEY GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	10	LB_PPI

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VESPERTINO

Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
1220392-6	MARIA ELINÊS DE OLIVEIRA SILVA	3	AC_PCD
1184048-2	MARIA ELOÁ LUIZ DA SILVA	7	LB_PPI
1179059-0	MARIA CLARA DA COSTA OLIVEIRA	8	LB_PPI
1194596-2	ELAINY DA SILVA FELIPE	7	LI_PPI

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - VESPERTINO

Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
1226408-1	VIVIAN REBECA RIBEIRO CORTEZ	17	AC
1191695-0	LUCAS GABRIEL SILVA VIDAL	3	AC_PCD
1176366-9	GUILHERME NICÁCIO DA COSTA	7	LB_PPI
1198033-2	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	8	LB_PPI
1210508-1	GUILHERME ANTÔNIO ALVES DA SILVA	9	LB_PPI

AC – Ampla concorrência.

AC_PCD - Candidatos com deficiência (ampla concorrência..

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas..

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

DAS MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** a partir das **7h00 do dia 20 de janeiro até 23:59h do dia 26 de janeiro de 2026**.
 - 1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.
 - 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através deste link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 48/2025 PROEN/IFRN.
 - 4.1 **Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 48/2025 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XIV desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas .
 - 6.3. **No último dia (26/01/2026), as solicitações de matrículas online poderão ser realizadas até 23:59h.**
 - 6.4. Em caso da solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
 - 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
 - 6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica (seac.nc@ifrn.edu.br)**
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Nova Cruz/RN, 18 de janeiro de 2026.

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor Geral do *Campus Nova Cruz*